



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000008322-4

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA

No dia 17 de março de dois mil e vinte cinco, às onze horas e quinze minutos foi iniciada a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet, presentes o Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente, Dr. Eric Baracho Dore Fernandes, a Excelentíssima Sra Juiza Leidejane Chieza Gomes da Silva, e a servidora Ariane Minelli da Silva Vilaça. Ausentes justificadamente o servidor Aldenir Acímen de Moraes em virtude de período de férias, e o servidor Ary Jorge Aguiar Nogueira em razão de atuação na Central de Atendimento.

Considerando a importância dos temas constantes da pauta, deliberado pelos membros presentes que a servidora Isabella Rosa Moreira Silva manifestaria seus votos de forma assíncrona sobre os temas tratados na reunião, ficando assim também registrado seu voto em todo o deliberado. Dado início aos trabalhos, visando a dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Aprovação do Relatório Anual de Atividades 2024, por unanimidade.

2. Aprovação do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2025, por unanimidade.

3. Semana de Ética. Informado pela servidora Ariane que foi realizada reunião no dia 17 de fevereiro com representantes das comissões e sessões Cpeasse 1 e 2, Iguais, Cpai, Segai e Segein com o objetivo de realizar os alinhamentos iniciais para construção da Semana Integrada de Ética. Ariane informou que a senhora Gisele, membro da Cpeasse, apresentou preocupação quanto à realização da Semana de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação de forma integrada à Semana de Ética, pois acredita que pode impactar negativamente na pontuação no Prêmio do CNJ e que a servidora afirmou que iria consultar a área de planejamento do Tribunal para após, decidirem se a Semana de Assédio ocorrerá de forma integrada à Semana de Ética ou se ocorrerá de forma simultânea, mas separada, tendo em vista a obrigatoriedade de realização na primeira semana de maio, conforme previsto na Resolução nº 351 do CNJ. Neste ponto, os três membros do CPETI concordaram que eventos simultâneos e separados poderão comprometer a participação dos servidores do Tribunal, e que possuem a percepção de que a integração dos eventos traz benefícios para o Tribunal e para os servidores, demonstrando um melhor alinhamento entre as Comissões do Tribunal. Em

seguida, a servidora Ariane apresentou sugestões de programação para o CPETI. Aprovadas as sugestões de realização de uma mesa de abertura no dia cinco de maio às 14h, no Auditório da Sede da Alfândega, com disponibilização da gravação do evento para os servidores que não puderem participar de forma presencial. O Senhor juiz presidente do CPETI informou que realizou o convite para a senhora juíza Raquel Santos Pereira Chrispino para proferir palestra na abertura da Semana de ética. Registrado que serão convidados para compor a mesa de abertura o Excelentíssimo senhor presidente; o Excelentíssimo senhor vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral e a senhora diretora geral. Sugerido pela servidora Ariane que, caso o(a) palestrante solicite uma sugestão de temática, poderia ser apresentada a sugestão de que a palestra abordasse a Ética profissional e ética do indivíduo, objetivando debater o tema da Resiliência para compreender o grau de resiliência que o indivíduo apresenta quando se depara com dilemas éticos. Sobre a possibilidade de se ter mais de palestrante e a figura de um mediador, Ariane sugeriu que essa mediação seja realizada, s.m.j, pelos magistrados membros do CPETI, ao que a Dra Leidejane informou que provavelmente estará fora do Rio de Janeiro em virtude de participação no evento de Memória do poder Judiciário que ocorrerá em outro estado da Federação. Ao que o dr Eric afirmou que poderia fazer a mediação, tendo a Dra Leidejane informado que iria verificar se possui alguma outra indicação de palestrante para compor a mesa junto com a Dra Raquel. Em seguida, Ariane apresentou as sugestões construídas pelo senhor Marcos César Coelho Xavier, servidor lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas. Aprovadas as sugestões de realização de uma campanha utilizando o e-mail corporativo para engajar os colaboradores durante toda a Semana de Ética; de realização de uma oficina presencial com um jogo de tabuleiro com temática ética, pensado para estimular a reflexão, o debate e o aprendizado de forma lúdica e colaborativa; e de realização de uma ou mais atividade online para que os servidores do interior possam participar de forma mais ativa na programação. Dr Eric solicitou que sejam previamente apresentadas as propostas ao CPETI para validação e ressaltou que o servidor Marcos Xavier, caso aceite, participaria como convidado do CPETI conduzindo as atividades propostas.

4. Quanto à divulgação do curso de Ética da ENAP pela CDESC ou criação de uma trilha de capacitação na temática, não obstante a deliberação prévia pelo CPETI de que essa demanda seria encaminhada à Cdesc em março, durante o mês de março, a servidora Ariane sugeriu que a solicitação e a efetivação do curso sejam postergados para o segundo semestre, tendo em vista que no primeiro semestre já será realizada a Semana de Ética e outros eventos que poderiam impactar a participação dos servidores na capacitação. Aprovada por maioria a postergação da capacitação para o segundo semestre.

5. No que concerne à elaboração da RAD, considerando a necessidade de que os membros se detenham por mais tempo na construção da minuta, deliberado que a análise e as contribuições prosseguiriam e que o Dr Eric e a Dra Leidejane também analisariam de forma mais aprofundada a minuta apresentada.

6. Ratificado o cronograma das próximas reuniões do Conselho nos dias 7/4/2025; 26/5/2025 e 30/6/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h25.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

ERIC BARACHO DORE FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/03/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 26/03/2025, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 26/03/2025, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4355671** e o código CRC **73733117**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.